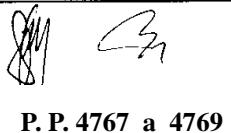


UG	PROGRAMA	DESCRÍÇÃO	ESFERA	FONTE	NATUREZA	ANULAÇÃO	
							R\$ 1,00
280101	1854400231058000	IMPLEMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS	FO	0110	449052	91.000	
300101	8243003022750000	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	SO	0100	339039	83.969	
300102	8128001813120000	IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS CAPACITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DE GESTORES,	SO	0100	339039	64.829	
300102	8243003013110000	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	SO	0100	339039	85.000	
300102	8243003013170000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	SO	0100	339039	84.673	
300102	8243003013170000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	SO	0100	449051	90.000	
300102	8243003013170000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	SO	0100	449052	80.000	
300102	8243003021510000	MANUTENÇÃO/ATENDIMENTO A ADOLESCENTES EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	SO	0100	339030	96.014	
300102	8243003022790000	EXERCER A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	SO	0100	339036	80.000	
300102	8243003113220000	IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS	SO	0100	449051	76.586	
300102	8244003121570000	MANUTENÇÃO DOS ABRIGOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	SO	0100	339036	70.000	
300102	8244003121580000	PLANTÃO SOCIAL-PSE MEDIA COMPLEXIDADE	SO	0100	339033	100.000	
300102	8244003221630000	MANUTENÇÃO DOS CENTROS SOCIAIS URBANOS	SO	0100	449051	79.332	
300102	8244003221650000	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS DE ENFRENTAMENTO E COMBATE	SO	0100	339030	100.000	
300102	8244003221650000	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS DE ENFRENTAMENTO E COMBATE	SO	0100	339039	70.000	
350101	3122000420730000	COORDENACAO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	0100	319091	102.678	
350101	3122000420730000	COORDENACAO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	0100	339036	90.364	
350101	3122000420730000	COORDENACAO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	0100	339037	52.648	
360101	4061000322890000	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.	FO	0100	339035	105.000	
360101	4122000421310000	COORDENACAO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	FO	0100	339035	76.090	
360101	4122000421310000	COORDENACAO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	FO	0100	339036	81.168	
360101	4122000421310000	COORDENACAO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	FO	0100	339093	100.000	
360101	8122000422720000	COORDENACAO GERAL DA CEID	SO	0100	339039	94.696	
440101	6122000420780000	COORDENACAO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	0100	319011	73.984	
440101	6122000420780000	COORDENACAO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	0100	339015	63.700	
440101	6122000420780000	COORDENACAO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	0100	339036	53.622	
440101	6122000420780000	COORDENACAO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	0100	339039	79.031	
440101	6182001713340000	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DO BOMBEIRO NA CIDADE DE TERESINA	FO	0100	449051	79.348	
440101	6182003513310000	ASSISTÊNCIA A PESSOAS ATINGIDAS POR FENÔMENOS NATURAIS	FO	0100	339015	79.625	
TOTAL						22.154.685	



P. P. 4767 a 4769

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, a partir de 1º de janeiro de 2007, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, MERLONG SOLANO NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, a partir de 1º de janeiro de 2007, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, ADÉLMAN DE BARROS VILLA JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Governo.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, a partir de 1º de janeiro de 2007, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, MARIA REGINA SOUSA para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Administração.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, a partir de 1º de janeiro de 2007, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, JOSÉ BARROS SOBRINHO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Educação e Cultura.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, a partir de 1º de janeiro de 2007, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, JANAINA MAPURUNGA BEZERRA DE MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E TURISMO

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, a partir de 1º de janeiro de 2007, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, ULYSSES GONÇALVES NUNES DE MORAES, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo.

SECRETARIA DE FAZENDA

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, a partir de 1º de janeiro de 2007, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Fazenda.

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, a partir de 1º de janeiro de 2007, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Saúde.